

PROJETO DE LEI N. 9.583/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

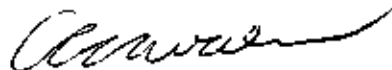
APROVA:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo Estadual, para a ampliação das instalações físicas do posto de saúde da Vila Esperança.

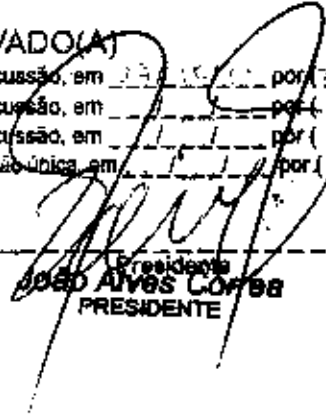
Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a ampliação das instalações físicas do posto de saúde da Vila Esperança.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

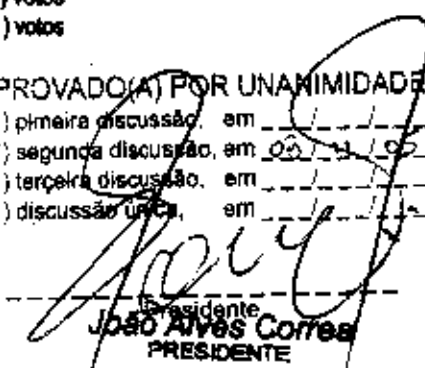
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de agosto de 2005.


PROF.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora

PROVADO(A)
1.ª discussão, em 18/08/05 por () x () votos
2.ª discussão, em 18/08/05 por () x () votos
3.ª discussão, em 18/08/05 por () x () votos
discussão única, em 18/08/05 por () x () votos


João Alves Correa
PRESIDENTE

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
() primeira discussão, em 18/08/05
(x) segunda discussão, em 18/08/05
() terceira discussão, em 18/08/05
() discussão única, em 18/08/05


João Alves Correa
PRESIDENTE